**1** – **ÓRGÃO: UNEMAT 2. TERMO DE REFERÊNCIA N: 014/2016**

**3 – Grupo de Despesa: ( X ) Investimento ( ) Custeio**

|  |  |
| --- | --- |
| **4 – Área Demandante:** Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG | |
| **5 – Classificação Orçamentária:**  **Órgão: FINEP**  **Projeto Atividade:**  **Elemento de Despesa:**  **Fonte: 262**  **Valor: R$ 1.518.228,00**  **Convênio nº 01.12.0479.00-FINEP**  **Órgão: UNEMAT – 26.201**  **Projeto Atividade:**  **Elemento de Despesa:**  **Fonte: 100**  **Valor: R$ 385.747,61** | |
| **6 – Objeto do Termo de Referência:**  Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio nº 01.12.0479.00-FINEP, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso. | |
| **7 – Justificativa Técnica:**  A implementação de construção, ampliação e equipagem dos laboratórios integrados de pesquisa dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas, no Campus de Cáceres e no Campus de Tangará da Serra, visam disponibilizar condições estruturais adequadas para apoiar o desenvolvimento de pesquisas dentro das áreas das Ciências Biológicas e Agrárias, fortalecendo assim as atividades dos grupos de pesquisa destes dois Campi no âmbito da pós-graduação envolvida e consequentemente da Universidade. Os recursos financeiros pleiteados irão estimular e oferecer condições ao fortalecimento dos grupos de pesquisa e ao desenvolvimento de pesquisas em diversas linhas e áreas, além de propiciar aos pós-graduandos oportunidades de vivenciar e ampliar os conhecimentos, preparando-os para atuarem como pesquisadores. Do ponto de vista do desenvolvimento científico regional, a implementação de infra-estrutura laboratorial irá suprir a carência de estudos do Estado de Mato Grosso no contexto das Ciências Biológicas e Agrárias para gerar informações precisas e consistentes no aprofundamento e o desenvolvimento de pesquisas acopladas às necessidades da gestão, preservação e ou conservação da biodiversidade tropical. O Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ciências Ambientais está situado na confluência de três grandes biomas, Pantanal, Cerrado e Amazônico, que possuem diferentes culturas e ainda abriga uma das maiores biodiversidades do mundo, no entanto ainda muito pouco conhecida pela ciência. Nesse sentido, é de extrema importância à construção física dos laboratórios de pesquisas integrados para fortalecer as ações da UNEMAT, além de impulsionar as pesquisas nas diversas áreas aqui associadas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso. Nos últimos anos os docentes ligados aos programas de Pós-graduação da UNEMAT têm conseguido através dos principais órgãos de fomento nacionais e do estado de Mato Grosso (FINEP, CNPq, CAPES e FAPEMAT), alavancar recursos para a aquisição de equipamentos e custeio, que serão alocado nos espaços laboratoriais do Centro ora pleiteado. A limitação estrutural e de espaço físico tem sido um dos principais pontos de estrangulamento sentido pelos grupos de pesquisa atuantes nos Programas de Pós-graduação em andamento. O Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Genética e Melhoramento de Plantas, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) associado à Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado. Para isso conta com grupos de pesquisa qualificados e produtivos, mas tais grupos ainda apresentam lacuna de experiência em pesquisa ou orientação para garantir o desenvolvimento do curso de forma autônoma, pelo menos por certo período. Com a associação temporária com o Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da UENF, que é um programa já consolidado, este novo programa estabelece as condições para o preenchimento de tais lacunas e posteriormente emancipar-se progressivamente da dependência dessa cooperação intensa e sistemática. Neste contexto, a construção de espaço físico dos Laboratórios de Pesquisa para apoio aos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas no Campus de Cáceres, a ampliação do espaço físico de três laboratórios no Campus de Tangará da Serra, além da aquisição dos equipamentos para os docentes que compõem o quadro de pesquisadores credenciados do Programa de Genética e Melhoramento de Plantas, são condições que irão fortalecer a estrutura dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu envolvidos com essa proposta, possibilitando ampliar a atuação destes na produção de conhecimentos científicos, impactando, desta forma, o desenvolvimento científico no contexto do estado de Mato Grosso e região Centro-Oeste do Brasil, tendo em vista, as peculiaridades de ambientes e condições socioeconômicas onde os Mestrados se encontram instalados. | |
| **8 – Resultados esperados:**  - O Impacto Social será a base para que a qualificação continuada promova a integração de ações das instituições de educação profissional e tecnológica, assim como em projetos de desenvolvimento regional, geração de emprego, trabalho e renda. Os Programas de Mestrados em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas se propõem a promover a educação profissional e tecnológica da região, visando o aprimoramento do ensino, pesquisa e extensão, geração e disponibilizando informações auxiliares na tomada de decisão dos diversos setores da cadeia produtiva e da sociedade;  - O Impacto Ambiental será constituído pela busca do desenvolvimento ambiental do estado de Mato Grosso, através do estudo detalhado da interlocução das relações de produção e conhecimento científico dos recursos naturais. Usando o meio ambiente como base para estratégia do desenvolvimento social e tecnológico, com responsabilidade; Consolidação dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas, ambos inseridos na região Centro-Oeste que se caracteriza por ser de grande produção agrícola e, também, um centro de ampla diversidade biológica e ambiental;  - Consolidação da estrutura física visando à adequação necessária nas contrapartidas físicas exigidas nos diferentes editais de fomento a pesquisa e a extensão. Crescimento de formalização de convênios regionais, nacionais e internacionais que exijam infraestrutura física consistente e adequada;  - Geração de informações conforme diagnósticos dos potenciais agrícolas e ambientais da região Centro-Oeste, ampliando assim o conhecimento e Inovação, para o fortalecimento da capacidade competitiva econômica conjugada com a preservação ambiental do Estado e do País;  - Integração dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados ao planejamento de sistemas produtivos e ambientalmente sustentáveis tanto a nível de pós graduação (mestrados) e graduação (Iniciação Científica);  - Aumento da conectividade entre os grupos de pesquisa na UNEMAT, atuantes nos Biomas Amazônico, Cerrado e Pantanal. Elevação da produção de conhecimentos científicos e dissertações desenvolvidas nos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas da UNEMAT, potencializando assim a produção de trabalhos científicos em congressos, seminários e elaboração de artigos científicos em revista com indexação e Qualis. Fortalecimento das linhas de pesquisas, e consolidação dos grupos de pesquisa dos Programas de Mestrado em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas, possibilitando a implantação de um doutorado, e com isso atingir a consolidação da formação de recursos humanos em ambas as áreas; Potencialização de tecnologias sustentáveis de produção agrícola e fortalecimento da atuação de pesquisa na área de produção vegetal para a produtividade responsável. Desenvolvimento de cultivares que atendam melhor às necessidades particulares dos produtores localizados nos diferentes biomas de Mato Grosso. | |
| **9 – Prazo / Condições de Gerais:**  As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo.  O prazo para a execução da obra é o constante do cronograma físico-financeiro, em anexo, a partir do recebimento da ordem de serviço.  O prazo de vigência do contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93. |
| **10 – Local de Execução:**  Os serviços de obras serão executados no Campus de Cáceres-MT, localizado na Av. Santos Dumont, SN, Bairro DNER, Cáceres/MT, conforme Croqui de localização juntado ao processo. |
| **11 – Condições de Pagamento:**  Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGAO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.  O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;  Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.  Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.  As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com o seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada, Cáceres /MT – CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.  O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;  As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço. |
| **12 – Proposta Financeira**:  Custo Estimado em **R$ R$ 1.903.975,61** (um mil, novecentos e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), nos termos da planilha orçamentária.  Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e resumo da planilha, em anexos. |
| **13 – Observações Complementares:**  Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Conforme Convênio, Plano de Trabalho, Projeto Executivo, em anexo. |

**Cáceres - MT, 10 de Março de 2016.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rodrigo Bruno Zanin**

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação*

*UNEMAT - Sede Administrativa*

|  |
| --- |
| Autorizo o procedimento legal cabível para **Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio nº 01.12.0479.00-FINEP, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso,** constante neste termo de referência e anexos.  ***Prof. Dr. Francisco Lledo dos Santos***  Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação  PORTARIA N.º 003/2015 - UNEMAT |

**Anexo I – Projeto Executivo**